

O que é a Reforma da Justiça Criminal?

A Reforma da Justiça Criminal representa uma mudança fundamental na maneira com que os réus e suas causas judiciais são processadas nos tribunais de Nova Jersey. Em 1º de janeiro de 2017 o estado passou de um sistema baseado principalmente na estipulação de fiança monetária como condição para responder em liberdade a um sistema baseado em risco, o que é mais objetivo, promove a segurança pública e é mais justo para os réus porque não está relacionado à capacidade de pagar fiança monetária. O sistema de justiça criminal fundamenta-se em dois princípios: que todos os acusados são considerados inocentes até serem declarados culpados e que todos têm o direito constitucional a um julgamento rápido.

A transformação do sistema de justiça criminal de Nova Jersey foi um esforço conjunto de todos os três poderes do governo, desenvolvida com base no trabalho do Comitê Conjunto de Justiça Criminal, um comitê especial da Corte Suprema Estadual estabelecido pelo Juiz Presidente Stuart Rabner para examinar questões da reforma dos sistemas de fiança e julgamento rápido.

O que acontece depois que eu for preso?

Você será acusado formalmente por citação ou mandado. Se for acusado por citação, você será liberado da detenção com a data em que deverá comparecer no tribunal. Neste caso você terá uma audiência de detenção na qual o juiz decidirá se concede ou não o pedido da promotoria para mantê-lo preso sem fiança até o julgamento. A Reforma da Justiça Criminal passou de um sistema de fiança monetária a um sistema baseado em riscos de você não comparecer no tribunal ou de cometer um crime enquanto responde ao processo em liberdade. A meta é garantir que pessoas acusadas de crimes não permaneçam na cadeia pelo simples fato de não poder pagar a fiança.

Se o promotor solicitar que você permaneça na prisão até a data do julgamento, o juiz vai considerar um instrumento de avaliação de risco com base nos seus antecedentes criminais e qualquer outra informação que possa afetar o risco de você não comparecer ou cometer um crime enquanto aguarda o julgamento em liberdade. Com base nesta informação, o juiz poderá ordenar sua detenção antes do julgamento. Se o juiz acha que você pode responder em liberdade, existe um programa de serviços pré-julgamento para garantir que você cumpra as condições da soltura. O juiz também poderá estipular uma fiança monetária, mas não poderá fazê-lo com o propósito de mantê-lo na prisão.

Poder Judiciário de Nova Jersey



Juiz Presidente
Stuart Rabner

“A Reforma da Justiça Criminal (CJR) refletiu uma série de princípios acordados por uma ampla gama de partes interessadas. A nova abordagem substituiu sobretudo a fiança monetária por um sistema de soltura antes do julgamento baseado em riscos. A CJR também estipulou a prisão preventiva de indivíduos que representam um alto risco de perigo ou fuga. Essas e outras reformas visam confrontar as desigualdades do sistema anterior e auxiliar a proteger a segurança pública – preocupações estas que hoje são a essência da CJR”.



STUART RABNER

JUIZ PRESIDENTE DA SUPREMA CORTE ESTADUAL

GLENN A. GRANT

DIRETOR ADMINISTRATIVO DOS TRIBUNAIS

CN 12221-Portuguese - ABRIL DE 2023

Poder Judiciário de Nova Jersey



Reforma da Justiça Criminal Um Guia Passo a Passo para Réus

Para obter mais informações sobre a Reforma da Justiça Criminal em Nova Jersey, acessar njcourts.gov e pesquisar "Criminal Justice Reform."

O que terei que fazer se puder responder em liberdade até o julgamento?

Se o juiz determinar que você representa um risco mínimo e pode ser solto seguramente sob sua própria promessa de retorno (ROR), você não terá que fazer mais nada. Caso contrário, você será monitorado por um oficial da unidade de serviços pré-julgamento se for solto sob certas condições. O monitoramento pode incluir um telefonema ou mensagem de texto para lembrá-lo de comparecer ao tribunal, comunicação obrigatória semanal ou mensal com o funcionário oficial designado, ou garantir que você cumpra condições mais restritivas, tais como monitoramento eletrônico e prisão domiciliar.

À medida que o nível de risco aumenta, a natureza do monitoramento será mais restritiva. Seu oficial de serviços pré-julgamento garantirá que você seja notificado sobre as audiências futuras no tribunal, alertará o tribunal sobre qualquer violação das condições de liberdade e também iniciará o processo de revogação da liberdade provisória.

Quando o meu processo irá a julgamento?

Se o seu processo está no Tribunal Superior e você está preso, há três prazos importantes que se aplicam ao seu caso.

- A acusação formal deverá ser emitida e publicada no prazo de 90 dias.
- O julgamento deverá ser iniciado no prazo de 180 dias da acusação formal.
- Há um limite geral de 2 anos entre a prisão e o julgamento.

Certos eventos durante seu processo poderão prolongar esses prazos, conhecidos como tempos excludíveis, e prolongarão o prazo de tempo concedido à promotoria para levar seu processo à acusação formal ou julgamento. Um dos exemplos seria o prazo de tempo que o juiz teria para decidir petições antes do julgamento.

Se você for solto, esses prazos não serão aplicados ao seu processo, o qual prosseguirá segundo as metas de tempo estabelecidas pelos tribunais.

Acusação

A autoridade legal emite a citação por conta própria ou solicita que o juiz emita um mandado.

Citação emitida

O réu não está sujeito à Reforma da Justiça Criminal.

Mandado judicial emitido

O réu é preso e transportado à cadeia do condado. O réu está sujeito à Reforma da Justiça Criminal.

Avaliação de segurança pública

Os funcionários do setor de serviços pré-julgamento preparam uma recomendação de soltura para o tribunal com base na Avaliação de Segurança Pública (PSA) e outros fatores.

Audiência preliminar

A audiência preliminar ocorre no prazo de 24 a 48 horas da data em que o réu foi transportado à cadeia do condado. O juiz considera a recomendação do setor de serviços pré-julgamento, bem como os argumentos da promotoria e do advogado de defesa, e poderá soltar o réu mediante a promessa de retorno ou soltá-lo sob certas condições.

Petição de detenção

A promotoria poderá neste momento entrar com uma petição de detenção.

Audiência de detenção

Na audiência de detenção a promotoria poderá apresentar provas para argumentar que o réu deverá permanecer na cadeia. O juiz decidirá se deve deter ou soltar o réu, com base na recomendação do setor de serviços pré-julgamento, fatores legais e argumentos da promotoria e do advogado de defesa.

O réu é solto

O réu recebe a data em que deverá comparecer ao tribunal e não é monitorado pelo setor de serviços pré-julgamento.

O réu é solto sob certas condições

O réu é solto e monitorado pelo setor de serviços pré-julgamento.

O réu é detido

O réu permanece na cadeia enquanto aguarda o julgamento, sujeito às diretrizes do direito a um julgamento sumário.